

**PORTARIA Nº 0785/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 417/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2019.02.19119 P e Proc. de Origem nº 6325/2016 – SESMA;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ANA RITA MORAIS DE SOUZA** no cargo de ENFERMEIRA/SESMA, CPF nº 056.232.192-68, matrícula nº 2012430-010, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “b” e art. 13 da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.029,81** (dois mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos) assim discriminados:

## Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO	R\$- 2.714,83
VALOR MÉDIO APURADO (606.202,33 / 203) =	R\$- 2.986,22
PROPORCIONALIDADE (2.986,22 / 10950) * 7443 →	R\$- 2.029,81
<b>PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>	<b>R\$- 2.029,81</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRE D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV